

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da septuagésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia quatro de
2. novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (4.11.1985),
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro
5. Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel
6. Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Fernando
7. Jardim de Camargo; Juizes de Direito: Doutor Francisco
8. Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho;
9. Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir
10. da Boa Viagem Domingues da Silva e a Procuradora Regional
11. Eleitoral, Doutora Dalva Bezerra de Almeida Campos,
12. comigo, Maria Conceição de Holanda Melo, Diretora Geral
13. Substituta da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada
14. a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador
15. Presidente passou a relatar o feito administrativo adiante
16. descrito: PROCESSO nº 4268/85, Classe I, procedente da
17. 28ª zona - RIBEIRÃO. O Juiz Eleitoral comunicando a este
18. TRE o exercício na escrivania eleitoral do titular do Cartório
19. Único, NATALÍCIO GOMES DA SILVA. DECISÃO: Por unanimidade
20. de votos resolveu o TRE homologar a assunção bem como os
21. atos eleitorais anteriormente praticados pelo referido titular.
22. Exercício a partir do dia 13.8.85. - Em seguida, o Tribunal
23. autorizou as seguintes substituições, no ato nº 38/85, de 16
24. de setembro do corrente ano, que nomeou os membros para
25. comporem as Juntas Eleitorais da Capital: na 14ª Junta da
26. 5ª zona - Orieta Felicidade de Abreu e Lima Belfort
27. substituindo Geraldo Ramiro da Costa Seixas e na 19ª
28. Junta da 7ª zona: José Ribeiro Varejão substituindo
29. Eraldo de Andrade Pinheiro. Nada mais havendo a tratar
30. foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Maria Conceição de Holanda Melo* Diretora-Geral
31. Substituta da Secretaria, mandei lavrar a presente que
32. vai devidamente assinada.
- 33.